



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA - MEI**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017**

**PROCESSO LC n.º 154/2017**

**HOMOLOGADA 27/06/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver o 7º SARAU IN CONCERT que se realizara nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017.**

**FORNECEDOR: MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA - MEI**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00**

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório

Nº 154

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolver as ações referente ao evento denominado 7º SARAU IN CONCERT que se realizará nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, nas dependências do Centro Cultural "Arte e Encanto" no Município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA – MEI, CNPJ Nº 12.935.242/0001-56.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de junho a 02 de julho de 2017.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Pato Bragado – PR, em 26 de junho de 2017.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1182  
de 26/06/17 FL. margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4421  
de 27/06/17 FL. margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 30/06/17 FL. \_\_\_\_\_  
margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 21 de junho de 2017.

Da Secretaria Municipal de Administração  
Para Prefeito do Município

**Assunto: Autorização para contratação da empresa para desenvolver o evento 7º SARAU IN CONCERT.**

**Senhor Prefeito:**

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para Contratar a empresa **Matheus Cruz Paes de Almeida**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 12.935.242/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 796, Apto 301, na Cidade de Maringá – PR, para desenvolver ações do 7º SARAU **In Concert** à realizar-se nos dias 28 de junho à 02 de julho de 2017, nas dependências do Centro Cultural “Arte e Encanto” localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR.

As ações a serem desenvolvidas pelo Contratado preveem as despesas com as aulas de Canto Coral para apresentação do Concerto; despesas com o pianista que acompanhará as aulas de Canto Coral; despesas com transporte, alimentação e hospedagem do profissional e equipe, durante os dias da realização do evento.

Este evento cultural, objetiva desenvolver o Canto Coral dos integrantes do Coros Municipais de Pato Bragado (Infantil – Infanto-Juvenil; Juvenil e adulto), bem como integrar estes coralistas, com os coralistas da região Oeste do Paraná, que no final apresentarão todos em conjunto, com técnicas repassadas pelo profissional ora contratado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


O Contratado tem grande renome Nacional e Internacional, e temos a certeza de que nossos coralistas terão grandes aprendizados durante a realização do evento, com benefícios nas dimensões pessoal, interpessoal e comunitária – presentes no processo de socialização no canto coral. Esta atividade implica no desenvolvimento humano enquanto agente socializador, fundamentada por um referencial teórico que tem por base a sociologia, a psicologia educacional e a pedagogia musical.

Em anexo, segue a programação do evento, o Currículo do Profissional e outras informações relacionadas ao evento.

O valor total previsto para as ações descritas é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme detalhada na planilha em anexo.

Segue anexo ainda, a Declaração de Previsão Orçamentária das despesas ora citadas.

Respeitosamente,

  
*Cristiane Scheuermann Bonatto*  
CPF 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

**Cristiane Scheuermann Bonatto**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

  
**Paula Natiele Soerenses de Oliveira**  
**Diretora do Departamento de Cultura**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1715	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1674
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2017 até 16/06/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	6.739,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	6.739,00
Empenhado até o Período. =	74.700,00
Liquidado até o Período. =	11.512,32
Pago até o Período..... =	11.512,32
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	63.187,68
Total a Pagar..... =	63.187,68



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 26 de junho de 2017.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para desenvolver o evento 7º SARAU IN CONCERT que se realizará nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:


**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002027 – AÇÕES CULTURAIS**

**3.3.90.39.99 – 1715 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505**

Cordialmente

  
**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
*Secretário de Finanças*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolver as ações referente ao evento denominado 7º SARAU IN CONCERT que se realizará nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, nas dependências do Centro Cultural "Arte e Encanto" no Município de Pato Bragado – PR.

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme solicitação formalizada pela Secretaria de Educação e Cultura e anexa a este processo de Dispensa de Licitação.

### FORNECEDOR

**MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.935.242/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 796, Apto 301, Maringá – PR, neste ato representado pelo Senhor Matheus Cruz Paes de Almeida, portador do CPF nº 063.637.489-09 e RG nº 9.330.676-7- SSS/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá – PR.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser pago em até 10 (dez) dias, após a execução dos serviços objeto desta licitação e apresentação de Nota Fiscal.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.99 – 1715 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOAS SERVIÇOS:

28 de junho a 02 de julho de 2017.


### VIGENCIA DO CONTRATO:

60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 26 de junho de 2017.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Diel Dairane Bortolato Ziesmann



Jonathan Fernandes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para desenvolver as ações referentes ao evento denominado "7º SARAU IN CONCERT" que se realizará entre os dias 28 de junho a 02 de julho no Centro Cultural deste Município conforme objeto descrito no procedimento.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2017.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2017 que esta Administração necessita de uma empresa para desenvolver as ações referentes ao evento denominado "7º SARAU IN CONCERT". Devido ao pequeno valor envolvido optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Sarau Coral de Pato Bragado**

### **7º SARAU IN CONCERT**

29 DE JUNHO a 02 de JULHO/2017

O Sarau Coral é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Bragado há 06 anos, este ano o projeto tem como tema **7º SARAU IN CONCERT**. Contando com a participação dos Coros dos municípios de Nova Santa Rosa, Entre Rios do Oeste e Marechal Cândido Rondon.

O Sarau Coral se diferencia de outros encontros de corais, pois visa a oratória, onde os coralistas contam e encenam histórias.

No palco, participaram mais de 300 cantores envolvidos pelo canto e poesia.

No ano passado houve a estreia Coro Municipal Adulto de Pato Bragado, composto apenas por adultos e idosos.

No final do evento, todos podem apreciar as criações dos coralistas, trabalho realizado durante os quatro dias de programação. Além de ser uma surpresa para o público, todos perceberão que o coral dispõem aos adolescentes, muita união, integração e intercâmbio entre os coralistas de diferentes cidades.

Sarau Coral é um evento que difere de um encontro de corais, porque nele os coros, além de cantarem e interpretarem canções, também são desafiados a trazerem para o palco um poema e, em conjunto, apresentá-lo ao público. "Além disso, cada coro terá o compromisso de falar e divulgar, através da oratória, a sua cidade e contar um pouco da história do seu coral", salienta.

Este ano, o Sarau Coral tem a intenção de trazer o maestro Matheus Cruz Paes de Almeida, renomado profissional, que deverá trabalhar com os grupos durante os quatro dias de Sarau Coral. *"Matheus Cruz Paes de Almeida, estudante de inglês e música no Johnson County Community College (USA) onde participa como tenor do coro da graduação em música. Matheus concluiu a pós-graduação em regência coral pela Universidade Estadual de Londrina-Pr (UEL) e a graduação em Educação Musical pela Universidade Estadual de Maringá-Pr (UEM). Teve seu artigo sobre canto coral publicado na revista da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) edição 2014 e da Revista Musica Hodie edição 2016. Nos últimos anos tem se dedicado ao estudo da regência e do canto, participando de festivais em todo o Brasil e recentemente nos EUA. Seus últimos trabalhos foram com coros infantis, juvenis, adulto, de terceira idade, e no Festival de Musica de Cascavel."*

## 7º SARAU IN CONCERT

Dias 29 e 30 de junho; 01º e 02 de julho de 2017, Pato Bragado – Paraná, Brasil

Regência: *Matheus Cruz*

Direção geral: *Gerson Daniel Giese*

Realização: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Bragado – Prefeitura Municipal de Pato*

*Bragado*

### \* CRONOGRAMA \*

#### QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO

Ensaios finais cada coro e suas poesias – propostas de canções e poesias

#### QUINTA-FEIRA, 29 de JUNHO

12h00 – Recepção ao maestro *Matheus Cruz* (EUA)

18h00 – Credenciamento dos cantores no Centro Cultural de Pato Bragado

18h30 – Abertura e ensaio geral parte I

20h00 – Coffee break

20h15 – Ensaio geral parte II

21h30 – Término e retorno

#### SEXTA-FEIRA, 30 de JUNHO

13h30 – Credenciamento workshop de Regência Coral para iniciantes – coros juvenis e adultos

14h00 – Início do workshop – maestro *Matheus Cruz* (EUA)

15h30 – Coffee break

15h45 – parte II workshop em Regência Coral

17h00 – Término

18h00 – Ensaio geral parte I – maestro *Matheus Cruz* (EUA)

20h00 – Coffee break

20h15 – Ensaio geral parte II

21h45 – Término e retorno

#### SÁBADO, 01 DE JULHO

9h00 – Workshop em Regência Coral – *Matheus Cruz* (EUA)

12h00 – Término

14h00 – Ensaio geral

15h30 – Coffee break

15h50 – Ensaio geral parte II – considerações finais para o Concerto- *Matheus Cruz* (EUA)

18h30 – Encerramento dos ensaios

19h00 – Retorno para suas casas / alojamentos

21h00 – Confraternização “Uma noite americana” – no Café Colonial Pato Bragado

12h30 – Retorno

#### DOMINGO, 02 de JULHO

11h30 – Almoço: ASSERBRA. Saída 11h30 do Centro Cultural

13h30 – Ensaio Geral e última passagem de palco-*Matheus Cruz* (EUA)

16h00 – Concerto em Pato Bragado – CENTRO CULTURAL

*Agradecemos a todos pela dedicação e empenho. Na certeza de que estamos contribuindo na formação sólida dos nossos adolescentes e jovens, sem esquecer, das nossas comunidades e público em geral!*

*Amém!!*

Ola Cristiane,

Obrigado pelo convite. É uma honra poder participar como regênte convidado do sétimo Sarau in Concert de Pato Bragado.

O valor total das despesas vai ficar em 4.200.00 para desenvolver o projeto durante desses quatro dias.

Novamente obrigado,  
Matheus Cruz

Em 20 de junho de 2017 17:38, cristiane scheuermann bonatto <[crissb00@hotmail.com](mailto:crissb00@hotmail.com)> escreveu:

---

**De:** cristiane scheuermann bonatto <[crissb00@hotmail.com](mailto:crissb00@hotmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2017 16:36

**Para:** [viero\\_contabilidade@hotmail.com](mailto:viero_contabilidade@hotmail.com)

**Assunto:** 7º sarau in concert

Boa tarde Matheus!

Nosso município realizará nos 29 de junho à 02 de julho de 2017 o 7º SARAU IN CONCERT para tanto gostaríamos de contar com vossa presença , somos sábios de sua qualidade profissional em atividades com coros. Solicitamos um orçamento conforme projeto em anexo.

Obs: no orçamento deverá estar incluso todas as despesas com alimentação, hospedagem, acompanhamento do pianista e passagens.

Aguardamos retorno.

Att. Cristiane Scheuermann Bonatto

Secretária de Educação e Cultura de Pato Bragado

**GERSON DANIEL GIESE - MEI**

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659/0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa – Paraná

**PROPOSTA DE PREÇO**

**Referência:**

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Orçamentos para 6º Sarau in Concert 2017 – de 28, 29, 30 de junho; 01 e 02 de julho de 2017. Local: Centro Cultural de Pato Bragado.

**Maestro convidado: Matheus Cruz**

- a) Serviços de hotelaria e estadia em Pato Bragado: 04 dias – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b) Passagem MaringáxToledo x Pato Bragado e translados (vinda): R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
- c) Alimentação/refeições: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
- d) Pianista co-repetidora convidada e despesas de deslocamento Cascavel x Pato Bragado nos 04 dias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- e) Oficina de regência coral para iniciantes e cachê artístico: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**TOTAL: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Pato Bragado, Paraná, 22 de junho de 2017.

Sem mais,  Gerson Daniel Giese – MEI

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>15.100.659/0001-97</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>GERSON DANIEL GIESE 02462612939</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV HORIZONTAL</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1454</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.930-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>NOVA SANTA ROSA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>gersongieese@yahoo.com.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(45) 9981-8646</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>27/02/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/06/2017** às **13:59:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 15.100.659/0001-97  
NOME EMPRESARIAL: GERSON DANIEL GIESE 02462612939  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/06/2017


**CAIXA** Para você  
para todos  
os brasileiros


 ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 15100659/0001-97  
**Razão Social:** GERSON DANIEL GIESE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/06/2017	23/06/2017 a 22/07/2017	2017062303245302922027
04/06/2017	04/06/2017 a 03/07/2017	2017060401435306069682
16/05/2017	16/05/2017 a 14/06/2017	2017051602541169900681
27/04/2017	27/04/2017 a 26/05/2017	2017042702550036694383
08/04/2017	08/04/2017 a 07/05/2017	2017040802510439848191
20/03/2017	20/03/2017 a 18/04/2017	2017032001170017320909
01/03/2017	01/03/2017 a 30/03/2017	2017030101292776275270
10/02/2017	10/02/2017 a 11/03/2017	2017021003274598528399
22/01/2017	22/01/2017 a 20/02/2017	2017012203375186605607
03/01/2017	03/01/2017 a 01/02/2017	2017010302240084159024
15/12/2016	15/12/2016 a 13/01/2017	2016121502241371713679
26/11/2016	26/11/2016 a 25/12/2016	2016112602590925493648
07/11/2016	07/11/2016 a 06/12/2016	2016110701183536136253
19/10/2016	19/10/2016 a 17/11/2016	2016101903111599404095
30/09/2016	30/09/2016 a 29/10/2016	2016093002361881983905
11/09/2016	11/09/2016 a 10/10/2016	2016091102341436567996
23/08/2016	23/08/2016 a 21/09/2016	2016082301372088514678
04/08/2016	04/08/2016 a 02/09/2016	2016080402045101464419
16/07/2016	16/07/2016 a 14/08/2016	2016071602565277613926
27/06/2016	27/06/2016 a 26/07/2016	2016062700580260793699
08/06/2016	08/06/2016 a 07/07/2016	2016060802064439079450
20/05/2016	20/05/2016 a 18/06/2016	2016052001402991323603
01/05/2016	01/05/2016 a 30/05/2016	2016050102424697545879
12/04/2016	12/04/2016 a 11/05/2016	2016041202334424572517
24/03/2016	24/03/2016 a 22/04/2016	2016032408332622619506
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021909591914930870
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013110461518065698
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011206225621633978
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122411551067459307
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120510032398219030
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111606144610862232
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102806590053342288
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100909301243958306
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092008255373823883
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090106315152886208

13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081306003401514860
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072508535287237822
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070608254090662409
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061706512176900020
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052906581325287988
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051005424953221419
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042105124921422279
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040202451023900714
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031408413364845070
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022310410272004404
03/02/2015	03/02/2015 a 04/03/2015	2015020301045902080794
15/01/2015	15/01/2015 a 13/02/2015	2015011502043393836192
27/12/2014	27/12/2014 a 25/01/2015	2014122718172785738508
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120801081880329804
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111710061853608376

Resultado da consulta em 30/06/2017 às 14:04:21

---

**Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939**  
**CNPJ: 15.100.659/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:24:15 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **4914.44EB.A12C.C324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.100.659/0001-97  
Certidão n°: 132141404/2017  
Expedição: 30/06/2017, às 14:23:30  
Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.100.659/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MICHELE PATRICIA DE COELHO - MEI**

Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n 47 – Apto 01 – Bairro Vila Esperança, CEP 87.020-380

CNPJ: 24.265.959/000-17

Fone (45) 99974-7156

Maringá – Paraná

**PROPOSTA DE PREÇO**

**Referência:**

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Orçamentos para 6º Sarau in Concert 2017 – de 28, 29, 30 de junho; 01 e 02 de julho de 2017. Local: Centro Cultural de Pato Bragado.

**Maestro convidado: Matheus Cruz**

- a) Serviços de hotelaria e estadia em Pato Bragado: 04 dias – R\$ 900,00 (novecentos reais);
- b) Passagem MaringáxToledo x Pato Bragado e translados (vinda): R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) Alimentação/refeições: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
- d) Pianista co-repetidora convidada e despesas de deslocamento Cascavel x Pato Bragado nos 04 dias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- e) Oficina de regência coral para iniciantes e cachê artístico: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**TOTAL: R\$ 4.525,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

Pato Bragado, Paraná, 22 de junho de 2017.

  
Michele Patricia de Coelho

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>24.265.959/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>27/02/2016</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MICHELE PATRICIA DE COELHO 05462232900</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DEPUTADO ARDINAL RIBAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>130</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>87.030-100</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA 07</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MARINGA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>michacoelho@gmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(45) 9974-7156</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>27/02/2016</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/06/2017 às 14:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 24.265.959/0001-17  
NOME EMPRESARIAL: MICHELE PATRICIA DE COELHO 05462232900  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/06/2017


[ACESSE SUA CONTA](#)
[A CAIXA](#)
[REDE DE ATENDIMENTO](#)
[OUVIDORIA](#)
[DOWNLOAD](#)
[MAPA DO SITE](#)
[SEGURANÇA](#)
[IMPRENSA](#)

[Navegue pela CAIXA](#)

[Produtos e Serviços](#)
[Ajuda](#)
[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 24265959/0001-17

**Razão Social:** MICHELE PATRICIA DE COELHO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602365451050955
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052803444038383679
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050903394339379334
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003521500117390
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040103364194745294
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031302283664676660
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022204430605584704
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303480367149312
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011502312510036794
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702574118748295
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803542268906185
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111903282788827284
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103103265761882289
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202595369172937
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302525887939120
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090403143006644852
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602365458324585
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072803001470087006
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070904514368823421
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062002201596914412
01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060113463905650091

Resultado da consulta em 30/06/2017 às 14:12:57

[Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHELE PATRICIA DE COELHO 05462232900**  
**CNPJ: 24.265.959/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

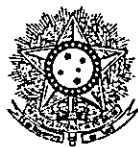
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:52:01 do dia 15/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2017.

Código de controle da certidão: **343B.6C86.2BB6.082A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELE PATRICIA DE COELHO 05462232900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.265.959/0001-17

Certidão nº: 132141555/2017

Expedição: 30/06/2017, às 14:24:35

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELE PATRICIA DE COELHO 05462232900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.265.959/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41800339740</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a sede) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ CARLOS PAES DE ALMEIDA</b>		(mãe) <b>ROSIMERE DA CRUZ ALMEIDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>30/08/1991</b>	IDENTIDADE (número) <b>93306767</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>063.637.489-09</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA BACACHERI</b>		NÚMERO <b>459</b>	
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.780-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>6086</b>
MUNICIPIO <b>FLÓRIDA</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909 ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA BACACHERI</b>		NÚMERO <b>459</b>	
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.780-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>6086</b>
MUNICIPIO <b>FLÓRIDA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>8592903</b> Atividade secundária <b>XXXXXXXXXX</b> <b>XXXXXXXXXX</b> <b>XXXXXXXXXX</b> <b>XXXXXXXXXX</b> <b>XXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTRUTOR DE MUSICA</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>26/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12935242000156</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Matheus Cruz Paes de Almeida 06363748909 ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>02/12/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Matheus Cruz Paes de Almeida</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2010 SOB NÚMERO: 20108505790 Protocolo: 10/850579-0, DE 02/12/2010 Empresa: 41 8 0033974 0 MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909 ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
 Claudomiro Medeiros de Souza RGC 2047-006 RELATOR		 R1201002145437	

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.935.242/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>796</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301</b>	
CEP <b>87.030-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 07</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>viero_contabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(44) 3262-1158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2017 às 10:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909**  
**CNPJ: 12.935.242/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:33 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **A27A.5A97.7DD6.E505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12935242/0001-56  
**Razão Social:** MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA  
**Nome Fantasia:** MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA  
**Endereço:** RUA BACACHERI 459 / CENTRO / FLORIDA / PR / 86780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2017 a 12/07/2017

**Certificação Número:** 2017061303293821068610

Informação obtida em 21/06/2017, às 10:33:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016478207-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.935.242/0001-56**  
Nome: **MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.935.242/0001-56

Certidão n°: 131255821/2017

Expedição: 21/06/2017, às 10:47:01

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.935.242/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



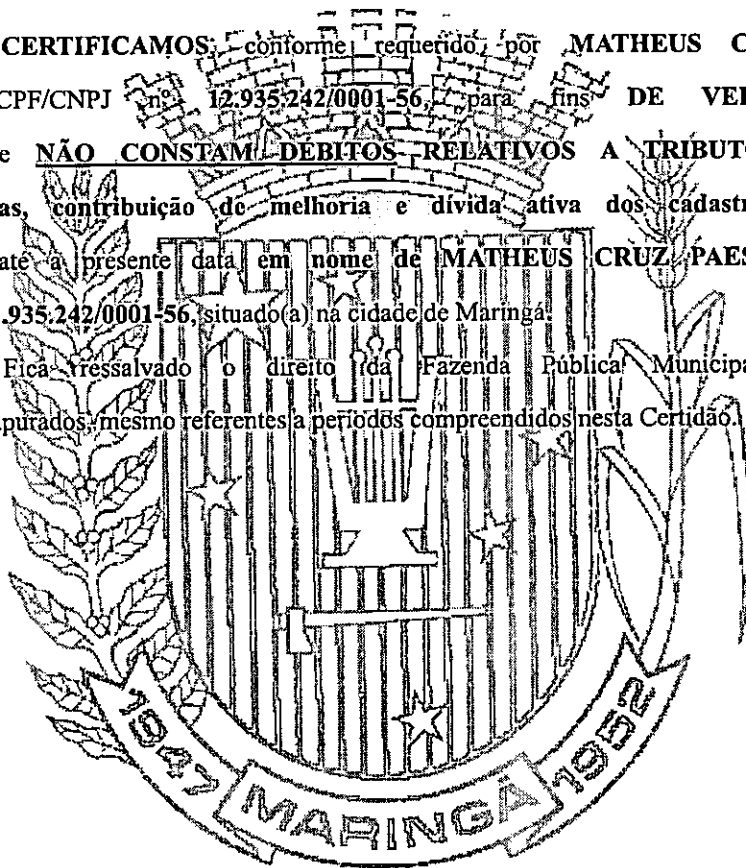
# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

## Certidão Negativa de Débitos Nº 29104 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por **MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ nº **12.935.242/0001-56**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ nº **12.935.242/0001-56**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 21/06/2017

Válida até 20/08/2017

Código de autenticação: 87613.33414.33594

Certidão emitida gratuitamente

# O canto coral e a terceira idade - o ensaio como momento de grandes possibilidades

THE CHOIR AND THE ELDERLY - THE TEST AS A MOMENT OF GREAT POSSIBILITIES

**MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA** Universidade Estadual de Londrina (UEL) ▶ [matheuscpa.cruz@gmail.com](mailto:matheuscpa.cruz@gmail.com)

## resumo

O texto relata a pesquisa que teve como objetivo geral verificar as possibilidades pedagógicas de afinação vocal e ritmo em uma atividade de canto coral com cantores da terceira idade. Observando as propostas, principalmente as que visam solucionar os problemas musicais nesses dois âmbitos, a pesquisa de campo foi realizada com o grupo Jovens de Ontem, um coro de terceira idade com faixa etária de 64 a 93 anos. No decorrer dessa pesquisa, verificamos um grande avanço técnico vocal e perceptivo nos coralistas. A revisão bibliográfica está apoiada em Costa, P. (2009), Góis (2009), Amato, R. (2007), Coelho (1994), Figueiredo, S. (1990), Fernandes, Kayama e Östergren (2001), Fenterrada (2008), entre outros.

**PALAVRAS-CHAVE:** canto coral; afinação vocal; ritmo; educação musical na terceira idade

## abstract

This report describes research that aims to check the general pedagogical possibilities of vocal pitch and rhythm in an activity of choral singing with seniors. Noting the proposals, especially those that aim to solve the problems in these two areas the musical field research was conducted with the group "Youth of Yesterday", a chorus of seniors aged 64-93 years. During this research we find a breakthrough vocal coach and perceptible in chorists. The literature review is supported by the authors: Costa, P. (2009), Góis (2009), Amato, R. (2007), Coelho (1994), Figueiredo, S. (1990), Fernandes, Kayama and Östergren (2001), Fenterrada (2008), among others.

**KEYWORDS:** choral, vocal tuning, rhythm, music education in old age



## Introdução

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera que pessoas com 60 anos ou mais são idosas. O aumento dessa população é uma realidade e se constitui em um fenômeno social. Portanto, o Brasil tem envelhecido à medida que a expectativa de vida tem se ampliado.

"A população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira) [esse por sua vez] ocupa, cada vez mais, um papel de destaque na sociedade brasileira." (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2002, p. 1). Nesse sentido, a terceira idade se consolida como mais um campo de atuação do regente/educador na realização do canto coral como uma das possibilidades de musicalização para essa faixa etária.

Hoje, o canto coral tem grande importância na área de educação musical, como ferramenta de ensino ou, também, como atividade musical em que se promove educação. Fonterrada (2008), em seu livro *De tramas e fios*, ao expor a importância do canto, o exemplifica através de alguns dos métodos ativos em educação musical.

Citando o método Kodály nos diz que:

O objetivo do método de educação musical de Kodály é ensinar o espírito do canto a todas as pessoas, além da alfabetização musical para todos, trazendo a música para o cotidiano, nos lares e nas atividades de lazer, de modo a formar público para a música de concerto. (Fonterrada, 2008, p. 166, 167).

Nessa perspectiva, posso afirmar que um dos mais acessíveis contatos com o processo de musicalização acontece quando as pessoas ingressam em algum grupo coral. Conforme Penna (1990), o canto em conjunto é um instrumento de educação musical; a autora ainda diz que "o canto coral é tido, com frequência, como instrumento privilegiado de musicalização" (Penna, 1990, p. 68). Esta autora discute vários conceitos de musicalização, mas dentre eles destaca a música como linguagem.

Musicalizar é desenvolver os instrumentos de percepção necessários para que o indivíduo possa ser sensível à música, apreendê-la, recebendo o material sonoro/musical como significativo – pois nada é significativo no vazio, mas apenas quando relacionado e articulado no quadro das experiências acumuladas, quando compatível com os esquemas de percepção desenvolvidos. (Penna, 1990, p. 68).

Parto desse pressuposto, que o ato de musicalizar com o canto coral, no caso específico da terceira idade, é uma prática que cada vez mais vem sendo adotada pelos educadores/regentes em suas atividades.

As áreas de educação em geral, principalmente, a área da educação musical, podem oportunizar discussões e ações que permitam atender as necessidades dos idosos. Um exemplo dessa ação é o projeto da prefeitura do município de Maringá, estado do Paraná, com o coral Jovens de Ontem. Sendo esse grupo um coro de terceira idade, eu, o regente deste, pude observar, através de uma pesquisa<sup>1</sup> participante, que o coro apresentava dificuldades de ritmo e afinação e que, enquanto regente, deveria criar atividades que permitissem um crescimento musical.

1. O trabalho foi realizado como conclusão do curso de Licenciatura em Educação Musical da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Para empreender a análise das possibilidades de atividades pedagógicas musicais de afinação vocal e ritmo em uma atividade de canto coral, foi realizado um estudo de caso com o grupo de pessoas da terceira idade que formam o referido coro. O coral, na época da investigação, era composto por 28 integrantes de faixa etária distinta, de 54 a 93 anos. O coral Jovens de Ontem teve início no ano de 1998 com o objetivo de criar uma atividade que integrasse as pessoas da terceira idade na arte musical.

Partindo do momento em que assumi a regência do coral pude sistematizar meus objetivos para o coro e com isso fazer a pesquisa tendo como objetivo geral verificar as possibilidades pedagógicas de afinação vocal e ritmo em uma atividade de canto coral com pessoas idosas, e como objetivos específicos constatar as formas de movimento corporal que ajudam no processo de afinação vocal do coro; averiguar quais atividades rítmicas auxiliam para a aprendizagem e quais promovem a precisão rítmica necessária para a realização do repertório.

É no canto coral que temos a oportunidade de fazermos novas amizades, das quais podemos lembrar por toda a vida, e também é nesse espaço de convívio que acontecem tantas situações sociais envolvendo muitas pessoas, que acarretam experiências de grande valor. Carlos Alberto Figueiredo (2006, p. 4) afirma que:

Cantar em coro deveria ser sempre uma experiência de desenvolvimento e crescimento, individual e coletivo: o desenvolvimento da musicalidade e da capacidade de se expressar através de sua voz; a possibilidade de vir a executar obras que tocam tanto no coletivo quanto no coração, ensinando o crescimento intelectual e afetivo do cantor e de outros agentes envolvidos; o desenvolvimento da sociabilidade e da capacidade de exercer uma atividade em conjunto, onde existem os momentos certos para se projetar e se recolher, para dar e receber.

Concordando com o autor supracitado, Kerr (2006, p. 123) ressalta a importância que o canto coral tem no aspecto social das pessoas que buscam viver essa prática:

Cantar em coral é participar da sua construção e desenvolver essa participação é pertinente e esperado [...] Portanto, o cantor pode e deve participar. É o instante da descoberta de que tem voz, de que pode construir com a voz e de que, na fala, o potencial criador já existe e quanto mais se fizer dele uso, mais as emoções poderão eclodir sonoramente [...] Então, um momento para apreender, ao invés de aprender.

Embora os autores discutam o canto coral, não se firmam no coral para a terceira idade. "As atividades de ensino e aprendizagem musical na terceira idade no Brasil ainda se encontram em estágio inicial, pois, apesar das crescentes pesquisas na área, muitas possibilidades ainda precisam ser exploradas." (Borges, 2010 apud Rabelo, 2011, p. 4).

Quando voltamos o olhar para um grupo de terceira idade, podemos observar os benefícios que o canto coral tem a lhes proporcionar, como um veículo de fortalecimento das relações interpessoais em que a música se torna um elemento socializador. Rabelo (2011) nos mostra os grandes benefícios que o canto coral pode proporcionar aos idosos.

## **o canto coral na terceira idade**

[...] algumas contribuições para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, entre elas a reesocialização e a auto-estima, reativação da memória, o estímulo do processo de aprendizagem destacando também a conscientização vocal e a melhora da coordenação motora. (Dejal, 2008, p. 28 apud Rabelo, 2011 p. 5).

A prática da educação musical por meio do canto coral vem sendo gradativamente mais utilizada por regentes, professores e educadores como um meio eficaz e amplo de musicalização. Essa educação tem enfatizado a aproximação com a realidade dos idosos, pois

o educador deve se inserir no contexto do grupo. O cotidiano da terceira idade é instrumento para elaboração das aulas. Dissociar a vida do ensino é distanciar a educação de um propósito coerente com as necessidades do mundo moderno. (Souza, 2006 p. 59).

Souza (2006, p. 57) apresenta através de alguns autores benefícios que o ensino musical pode trazer para a terceira idade:

Tame (1987) ensina que há exemplos que fortalecem a crença de que a música tem uma força que interfere em todo o mundo a nossa volta e que essa força pode ter um caráter físico, visível e auditivo e até mesmo, místico. Sobre a ação da música em benefício da memória, Tourinho (2006) acrescenta que a música pode favorecer a memória, evocando lembranças do passado. Quando se ativa a memória através da música transmite-se o pensamento de que a senescência é um período propício à recordação. Assim, o idoso reconstrói experiências do presente e do passado. Esta memória advém de um trabalho em que o prazer da música suscita o inconsciente a trazer material ao consciente.

Num coral percebe-se que a memória pode ser uma grande deficiência apresentada pelos idosos, estando ou não associada a dificuldades como percepção rítmica, auditiva, falta de atenção e concentração. Souza (2006) salienta algumas dificuldades rítmicas que, para a autora, provavelmente, são decorrentes de um desequilíbrio emocional, relacionado a uma patologia. Dessa forma, a autora, apoiada em Galza, defende a utilização das atividades pedagógico-musicais que trabalhem bastante com a relação corpo e som, para que os cantores consigam apurar melhor os seus sentidos, principalmente sua sensibilidade quanto a percepção rítmica, auditiva e de concentração (Galza, 1988 apud Souza, 2006).

É de conhecimento geral que a falta de produtividade na terceira idade desenvolve aspectos negativos, que com o passar do tempo podem desencadear problemas psicológicos, neurológicos e motores. É a música se constitui em um recurso estimulante para essa faixa etária. Daniel Amato (2004, p. 17) nos diz que "é notório que a inatividade na terceira idade é temida como uma derrocada final [...] Só por este fato já se justificaria atividade musical para acréscimo na qualidade de vida do indivíduo."

Dessa forma, os olhares de pesquisadores, nas últimas décadas, e de toda a sociedade em geral, voltaram-se bastante para a terceira idade e os trabalhos com essa faixa etária se ampliam cada vez mais em nossa sociedade.

## o canto coral na literatura

O regente coral em exercício de sua função se depara com várias situações no coro em que precisa atuar como educador, tais como: problemas de afinação, ritmo, dicção, entoação, dentre outros problemas músico-técnico-vocais. Para solucionar esses problemas é necessário

que o regente tenha domínio não somente das técnicas de regência e leitura de partituras, mas também conheça "a pedagogia vocal, pela qual consiga efetivamente desenvolver nos cantores uma maior habilidade vocal, facilitando a tarefa de interpretação de repertórios diversificados" (Fernandes; Kayama; Östergren, 2001, p. 53).

Nesse sentido, o mais aconselhável é que se una a ação pedagógico-musical do licenciado em música com a técnica do bacharel em regência coral. Coelho (1994, p. 16) afirma que o trabalho de técnica vocal com coralistas não desenvolve apenas condições e habilidades vocais, mas promove também mudanças em suas estruturas internas de sensibilidade e conhecimento. Isso implica que na condição de professor de técnica vocal este seja, antes de mais nada, um educador musical.

A formação do regente vem em auxílio em sua caminhada rumo a um resultado sonoro que lhe agrada, baseado em seu conhecimento prévio de como deverá acontecer o som do grupo. Nessa caminhada pelo conhecimento é apresentada uma série de ferramentas citadas por Figueiredo, C. (2006, p. 5, 6), que diz que "a capacidade de leitura musical que dá total liberdade a qualquer músico" e "a capacidade de desenvolver a comunicação através dos gestos, a famosa técnica de regência" são ferramentas indispensáveis para qualquer pessoa que queira ser um bom regente.

Todavia, Kerr (2008) vem mostrar que o gestual é importante, porém mais importante do que essa técnica é imprescindível que algumas habilidades estejam presentes, dentre elas a interpretação e uma boa gestão de recursos humanos em música.

Regência coral é gesto maior que o gesto de reger. É uma tomada de atitude frente à música [...] é a busca incessante das qualidades do som, em conjunções e disjunções com os silêncios e as sonoridades. É a procura incansável de um repertório. É a identificação de muitas maneiras de cantar. É a habilidade em reunir grupos de cantores. É, acima de tudo, admitir que estudar música significa estudá-la por toda a vida. Esse gesto maior pode até dispensar o gesto de reger, porque no momento em que ele for necessário, tudo já terá sido feito (e muito ainda haverá por fazer). Trata-se, então, da construção de um projeto sonoro. (Kerr, 2008, p. 116).

Dentre tantas habilidades que se fazem necessárias para ser um bom regente, é indispensável que o regente tenha "cartas na manga", sempre. São aquelas horas em que nos deparamos no ensaio com problemas que não havíamos pensado e que acontecem e temos que resolver. Não podemos esperar que os coralistas tentem resolver os problemas que aparecem no decorrer do ensaio, ao contrário, eles devem se motivar pela forma com que o regente soluciona tais problemas. São essas as atitudes que motivam os coralistas tanto a continuarem no coro quanto a convidarem novas pessoas para entrarem no mesmo.

Dentro da disposição com que o coro Jovens de Ontem se encontrava é que me baseei na escolha do repertório, levando em consideração que precisava de outros elementos que me assegurassem as escolhas. Tomei como base o que diz Sérgio Figueiredo (1990), ao se referir a escolha do repertório coral: "É preciso selecionar obras que contribuam para a solução de problemas"; o autor acrescenta três dicas importantíssimas para essa escolha:

## formação do regente

## escolha do repertório

[...] a literatura sobre a prática coral é enfática na questão da seleção do repertório. A escolha adequada do repertório estimula o crescimento do grupo. É a análise prévia do repertório que contribui para a eficácia de sua aplicação. (Figueiredo, S., 1990, p. 22).

Além desses três elementos básicos para a escolha do repertório "é preciso abordar cada composição com um conhecimento do seu estilo musical e da técnica vocal mais eficiente para sua execução" (Fernandes; Kayama; Östergren, 2001, p. 53).

A partir desse conhecimento a questão do repertório se torna mais amena, sendo que este "é o elo principal entre todos os agentes que participam da atividade coral – coralistas, regente e público – e o fio condutor das atividades desenvolvidas pelo conjunto – ensaios, apresentações, etc." (Figueiredo, C., 2008, p. 25).

Referindo-se também ao repertório, Kerr (2008, p. 133) ressalta que este é "o recado que o coro tem para dar. É aquilo que o seu coro tem a dizer [...]." Dessa forma, um trabalho que investiga como o elo entre o coro e o público – a construção do repertório – pode facilitar os ensaios é de extrema importância para que todos os indivíduos envolvidos na realização do trabalho coral tenham consciência dos benefícios que o canto coral pode proporcionar.

## **momento do ensaio**

Toda a formação relatada no item anterior deve ser aplicada na hora do ensaio, que é quando o regente tem a oportunidade de mostrar seu conhecimento ao lidar com a gestão de várias pessoas reunidas em um único lugar com vários objetivos. É dever do regente que, dentre todos esses objetivos individuais, se sobressaia o de fazer música através do canto coral, e esse momento se resume praticamente na hora do ensaio.

[...] o ensaio é o grande encontro entre os coralistas e seu regente, intermediados pela partitura, na maior parte dos casos. Cada ensaio é único, na medida em que está sujeito a um número infinito de variáveis: número de cantores presentes, disposição física, mental e psicológica de cada cantor e do regente, condições climáticas, mudanças de local, etc. (Figueiredo, C., 2008, p. 7).

O ensaio pode ser compreendido de duas formas, uma é o ensaio geral e outra é o ensaio de partes. No coral Jovens de Ontem, dentro da estrutura do ensaio geral, se iniciava pelo aquecimento corporal, e depois, pelo aquecimento vocal ou momento de técnica vocal. Como regente, tive que tomar cuidado para que a forma com que eram aplicados os exercícios de técnica vocal não deixasse os coralistas cantarem como se fossem solistas.

Cantar em coro é sempre cantar em uníssono. Parece estranho dizer isso, quando a maior parte das obras feitas por coros é a duas, três e mais vozes. Não podendo perder de vista, porém, que cada cantor, soprano, contralto, etc. – canta em uníssono com seus colegas de parte. Assim sendo, a busca de um perfeito uníssono é um passo importante em qualquer etapa de um ensaio, um ideal. (Figueiredo, C., 2008, p. 8).

O momento em que acontece o ensaio é um momento de troca de experiências entre o regente e o coro. É também no momento do ensaio que o regente, provido de uma série de metodologias, leva os coralistas a sentirem prazer de estarem realizando uma atividade inteligente, que os conduz ao crescimento.

Todos nós sabemos que a atividade coral desenvolve tanto o lado físico quanto o psicológico de um cantor. Desde o simples ato de respirar de maneira disciplinada até o "se expor", cantando, traz benefícios permanentes para um coralista. Além disso, a atividade coral é associada por excelência, sendo um trabalho de equipe, que, bem conduzido, prepara indivíduos para uma convivência positiva em sociedade. (Figueiredo, C., 2006, p. 8).

Sem dúvida, a preparação do ensaio começa na escolha do repertório. Todavia pensemos que este já esteja definido, dessa forma a preocupação continua. Quando selecionamos uma peça para realizá-la com o coro, nos deparamos com várias situações-problema, que se resolverão somente quando se chegar ao trecho ou trechos da peça em que elas se apresentam.

O profundo conhecimento da partitura, associado com a postura de estar aberto para "o que der e vier" são as ferramentas indispensáveis para uma boa condução do ensaio de uma obra, em qualquer de suas etapas [...] e que a cada ensaio, é um novo coro, que nunca vimos antes, imprevisível. (Figueiredo, C., 2006, p. 14).

Em meio a tantas atividades realizadas no canto coral, acredito que o ensaio seja um dos momentos mais importantes para o coro. Como ressalta Figueiredo, S. (1990, p. 13), "é no ensaio que se constrói o conhecimento musical de um grupo [e acrescenta dizendo] que este treinamento que ocorre no ensaio deve ter como objetivo facilitar a realização musical".

O ensaio de naipe é um momento importantíssimo para o regente que busca um bom trabalho em um menor espaço de tempo. Normalmente, esse trabalho conta com a ajuda de pessoas que o auxiliam na sua realização, tendo sempre em vista os mesmos objetivos; a essas pessoas denominamos de monitores de naipe. São os monitores que ensalam as melodias de seus respectivos napes, realizando no momento do ensaio ações pedagógicas que venham a auxiliar os coralistas na compreensão de sua linha melódica, problemas rítmicos, entre outros. Todavia há muitos casos de regentes que não contam com a ajuda de monitores e têm que realizar esses dois papéis. Nesse caso, tudo acontece em um mesmo ambiente, o ensaio de naipe é realizado com todo o coro presente.

Todas essas questões são essenciais, pois buscamos um ensaio produtivo no qual possamos nós (regentes) e os coralistas sair dele satisfeitos e com vontade de participar do próximo ensaio. Esse ensaio, por sua vez, é dividido em duas partes: 1) preparação corporal; 2) *vocalise*.

### **Preparação corporal**

Quando se pensa em um repertório coral, deve-se analisar se o coro, para o qual estamos trabalhando, tem condições de realizar determinada obra. No que se refere ao canto e à técnica vocal: "A voz é o resultado sonoro de um instrumento que exige cuidados." Coelho (1994, p. 11) afirma que a preparação vocal e corporal é um "trabalho que promove, também, mudanças em suas estruturas internas de sensibilidade e conhecimento".

No trabalho realizado com o coro Jovens de Ontem foram utilizadas na preparação vocal as metáforas físicas, uma abordagem que se baseia em gestos para o desenvolvimento das habilidades vocais e da compreensão musical dos coralistas.

Gestos não são apenas eficazes quando se trata dos desafios associados à técnica vocal; eles podem ser muito importantes para ajudar os cantores a sentir e entender a música em um nível mais profundo e primordial. Os cantores podem vivenciar em seus corpos os elementos estruturais ou as qualidades expressivas da música: eles podem ver o que suas mãos estão fazendo à medida que eles pintam a frase, eles podem sentir a tensão e relaxamento inerentes à linha melódica, enquanto eles representam estes tipos de gestos, e eles podem conectar sua consciência cinestésica com o som e suas mudanças sutis ou dramáticas. (Wis, 1999, p. 7).

Além dos gestos como parte importante do processo de afinação, Coelho elucidava que "os principais objetivos do trabalho de postura são: adquirir consciência do próprio corpo, colocá-lo em posição natural, manter ou restabelecer sua elasticidade, e desenvolver equilíbrio e autocontrole" (Hofbauer, 1978 apud Coelho, 1994, p. 25).

### Vocalise

Os elementos citados acima são necessários para um coralista realizar o ato de cantar complementado pelo *vocalise* que precede o ensaio de repertório. Coelho (1994) elucidava que o ato de vocalizar é exercitar e desenvolver possibilidades técnicas da habilidade vocal, sendo que cada *vocalise* possui um objetivo específico a ser alcançado.

Procure realizar com o coral Jovens de Ontem *vocalises* que lhe propusessem uma boa dicção, sustentação vocal, principalmente nas notas mais agudas, assim como agilidade, maior extensão vocal, ou seja, tudo para que realizasse o repertório proposto com maior facilidade.

### Respiração

Para que o corpo desempenhe também seu papel de intérprete, é imprescindível que o coralista desenvolva uma habilidade respiratória que supra suas necessidades. A exploração do ar é um dos problemas comuns que aparecem e que se faz necessária para a prática do canto coral. Coelho, apoiada em Gomez, afirma que o verdadeiro "problema para quem canta não é a inspiração, mas a exploração" (Gomez, 1980 apud Coelho, 1994, p. 35).

Pode perceber tal problema bem evidente na prática com o coral Jovens de Ontem, observando que os cantores conseguem realizar a inspiração com certa facilidade, todavia a exploração é mais difícil, pois exige um controle maior do diafragma, controle esse que leva um tempo variável para ser dominado; de pessoa a pessoa. Mathias (1986, p. 36) se refere à voz humana como um instrumento musical que o homem carrega dentro de si mesmo, e que precisa estar em boas condições de uso: alinhado, aquecido e bem preparado: "A respiração (coluna de ar) tem a função de emissor da voz falada ou cantada tal como o arco é para o violino."

Tendo o ar essa função de emissor da voz, seja ela cantada ou falada, é pertinente que se tenha para essa realização uma quantidade grande de ar, e é na inspiração que se obtém essa quantidade. É necessário que ao realizar o ato de inspiração se tenha um grande espaço para que esse ar possa se acomodar e assim servir de veículo para o canto. Para que haja esse espaço no corpo é indispensável que o diafragma seja suspenso com o movimento da inspiração e que as costelas sejam expandidas, obtendo assim mais espaço para que ar se acomode. Depois é necessário que os coralistas consigam manter o diafragma suspenso, as costelas também expandidas até o término da frase musical, expelindo o ar com muito controle.

### **Ressonância**

"A ressonância é um fenômeno físico observável pelo reforço na intensidade de uma onda mecânica qualquer – reforço este sobre seu som fundamental e/ou seu harmônico(s) – ao atingir um sistema oscilante cuja frequência seja igual a sua" (Coelho, 1994 p. 59). Nos momentos de aquecimento corporal, realizei também uma sensibilização com os coralistas no que diz respeito à ressonância. Pedi a eles que com as mãos sentissem o som vibrando nas regiões do corpo onde tocassem. Em determinados aquecimentos solicitei a eles que realizassem os vocálicos com a mão na cabeça, procurando sentir a vibração. Contudo, disse aos coralistas que não havia somente a cabeça como ressoador do som no nosso corpo, que existiam outros lugares, os quais chamamos de "cavidades de ressonância humanas que são todas aquelas cavidades do corpo cujo conteúdo aéreo e cujos componentes ósseos, cartilaginosos ou musculares entram ou podem entrar em vibração a partir das vibrações do interior da laringe" (Coelho, 1994, p. 59).

### **Articulação**

O controle da expiração está diretamente ligado com a articulação. O termo "articulação" apresentado por Rita Amato (2007) significa a pronúncia com clareza da interpretação musical inteligente veiculada pela separação equilibrada e coerente do trecho musical em pequenas unidades.

Todavia, por outra ótica, Fernandes, Kayama e Östergren (2001, p. 62) afirmam que a dicção:

[...] permite uma enunciação clara, capaz de proporcionar um melhor entendimento do texto; uniformidade sonora das vogais, essencial para uma afinação refinada e para a maior homogeneidade sonora; uniformidade de articulação consonantal, essencial para o equilíbrio rítmico; e flexibilidade dos lábios e da garganta, permitindo uma produção vocal eficiente e saudável.

A articulação sem dúvida é uma grande ferramenta em benefício de uma boa realização musical. No coral Jovens de Ontem percebi a grande dificuldade nesse aspecto, pois a falta de facilidade em articular as palavras enquanto se canta é sem dúvida uma dificuldade motora da faixa etária.

A "articulação vocal é uma série de movimentos realizados pelas partes móveis das cavidades de ressonância através dos quais o ruído e o som glóticos se transformam em palavras e linguagem" (Gomes, 1980 apud Coelho, 1994, p. 43). Sem dúvida, um coro no qual se canta articulando bem as palavras, a sonoridade, afinação e dicção não serão problemas para o regente se preocupar.

O trabalho consistiu numa pesquisa qualitativa. Segundo Bresler (2007), a pesquisa qualitativa envolve perspectivas múltiplas de participantes situados em lugares diferentes, é empírica e dirigida para um campo, sendo este o local onde acontece o caso a ser investigado. Ela é descritiva, é interpretativa e empática, em que o investigador é o instrumento fundamental e a análise dos dados é indutiva. As observações e interpretações preliminares são validadas e o relatório da pesquisa procura facilitar a transferência dos resultados às experiências dos leitores.

### **metodologia**



Para fundamentar a pesquisa, busquei estudar artigos e livros nas áreas de educação musical e canto coral. Encontrei respostas e questionamentos para esse assunto, importante para os dias de hoje, que é o canto coral. Estruturalmente o projeto de pesquisa no livro de técnica vocal para coros de Helena de Souza Nunes Wohl Coelho (1994) e no livro *Ensaio*, de Carlos Alberto Figueiredo et al. (2006) e nos artigos referentes a prática coral de Angelo José Fernandes, Adriana Glarola Kayama e Eduardo Augusto Östergren (2001), Rita Fucel Amato (2007), Micheline Gols (2009), tanto quanto nas dissertações de Sérgio Figueiredo (1990) e Paulo Rubens Costa (2005).

Nesse estudo da ação de trabalhar com o coral *Jovens de Ontem* foram realizadas gravações e anotações de todas as situações pedagógicas, desde o planejamento até os ensaios e apresentações do coro. Dessa forma, um relato do desenvolvimento do coro ressalta as experiências com a afinação vocal e ritmo.

Primeiramente, foi necessário fazer um planejamento semestral, referente ao repertório que eu pensava realizar com o coro. Estando essa primeira etapa resolvida, passei para a segunda, que foi o planejamento por ensaio, o que corresponderia a uma aula. Nesse planejamento foi de grande importância se pensar em um aquecimento corporal, ou ainda poderíamos chamar de uma "sensibilização corporal", em que se realizariam exercícios corporais de respiração, de alongamento e de ritmo (referente ao repertório proposto). Depois viria o aquecimento vocal, ou o *vocalise*, que seria compreendido por volta de uns quatro exercícios (1º vibração vocal; 2º ressonância vocal; 3º e 4º extensão vocal; e 5º um exercício de *staccato*). Tanto o terceiro quanto o quarto exercício deveriam ser trabalhados baseando-se nas melodias em que o coro apresentasse dificuldades. Dessa forma, seria feito um trabalho tentando sanar as dificuldades apresentadas nas melodias das músicas do repertório do grupo através do *vocalise*, o que, provavelmente, repercutiria na realização das peças.

Continuando o planejamento, tendo em vista que já teríamos passado pelo aquecimento corporal e aquecimento vocal, agora como terceira etapa viria o ensaio de naipe. Esse ensaio para um coro amador é de excepcional importância, visando uma realização musical com mais qualidade e em menor tempo. No ensaio de naipe, como o próprio nome já diz, os napes do coro se dividem, cada um realizando um ensaio específico da parte de voz, trabalhando as dificuldades que o naipe apresenta em cada peça, deixando assim os coralistas mais seguros dos papéis que devem desempenhar dentro do coro. Logo em seguida, após o ensaio de naipe, todos voltam a um mesmo lugar e se inicia a quarta etapa, o ensaio geral. É nessa hora que tudo faz sentido, todos os exercícios de aquecimento corporal, vocal, ensaio de naipe estão voltados para esse momento, tão importante. No ensaio geral fazíamos todas as músicas que estavam programadas no planejamento.

Levando em consideração essa sequência de planejamento fiz planos de ensaio-aula que auxiliaram em cada aula ou ensaio obtendo grande eficiência e organização. O plano de aula foi realizado para cada ensaio, sendo que ao término de cada um foi feito um relatório, incluindo detalhes ou outras situações que mereciam destaque por não terem dado certo e relatando como se tentou resolver a questão.

A pesquisa se baseou nas observações que aconteceram nos ensaios de segunda e sexta-feira, que foram feitas basicamente através das gravações e dos planos e relatórios semanais, por um período aproximado de 13 meses, de março de 2011 a abril de 2012.

No que se refere à prática dessa técnica é necessária "a observação enquanto processo de abordagem do real: e de conhecer com objetividade a realidade em que se pretende intervir"

(Matelro; Souza, 2009, p. 119). Mas as autoras, referindo-se à realização professor-aluno, que entendo semelhante à realização regente-cantor, complementam dizendo que "é preciso prestar atenção na relação que os alunos estabelecem com a música e, enquanto professor inserir-se na relação, buscando interagir com eles e com seu jeito de fazer e de gostar de música" (Matelro; Souza, 2009, p. 120).

Estando em mãos com os planos de aulas, relatórios e gravações, pude realizar então uma análise desses materiais, tendo como alvo a afinação vocal dos coralistas e a apreensão do ritmo nas músicas que eles cantaram. A partir dessa análise, pude avaliar quais atividades pedagógico-musicais deram certo, quais não deram, que possibilidades ainda teria e, por fim, redigir o trabalho de conclusão de curso de graduação, apontando sugestões de atividades práticas que podem ser aplicados por regentes educadores em situações semelhantes.

O levantamento dos dados sobre os participantes do coral Jovens de Ontem foi realizado através de um questionário, no qual os coralistas preencheram informações como: nome, endereço, data de nascimento, atividade profissional, se já haviam cantado em coro, se dominavam algum instrumento musical.

O coral Jovens de Ontem era à época composto por 28 coralistas, que dividi em três partes sendo eles: 13 sopranos, 8 contraltos e 7 homens com vozes diferentes. Dentre as sopranos, 7 possuíam extensão que alcançava do lá2 ao fá#4, 3 alcançavam do si2 ao sol4 e 3 alcançavam do si2 ao sol#4.

O naipe de contraltos era composto por 3 cantoras com extensão do sol2 ao re4; 2 alcançavam do lá2 ao ré#4 e 3 alcançavam do lá2 até o fá#4. Essa extensão é geral e a maioria das contraltos desse coro era de mulheres de idade mais avançada, com alguns problemas vocais, como rouquidão.

O terceiro e último naipe era o dos homens. Na classificação eu os dividi em tenores e barítonos, contudo como eram poucos e a maioria apresentava problemas de afinação vocal, achei por bem colocá-los juntos. Este naipe era composto por 7 homens, dos quais 3 eram classificados como tenores e 4, como barítonos. Dos tenores, 2 possuíam a extensão vocal do si1 ao sol3 e um, do lá1 ao lá3. Dentre os 4 barítonos, 2 possuíam uma extensão que alcançava do lá1 até o lá3; 1 alcançava do lá1 ao si2 e 1 alcançava do lá1 até o dó#3.

### Período de observação Inicial

Iniciei a pesquisa no primeiro semestre de 2011, buscando examinar os problemas de afinação vocal e ritmo, identificados frente ao coro.

Os ensaios do coro aconteceram todas as segundas e sextas das 9h às 11h, no Centro de Ação Cultural (CAC) da prefeitura da cidade de Maringá, nas instalações da Biblioteca Central, no terceiro piso. O ensaio tinha uma rotina, em que iniciávamos com um trabalho de aquecimento corporal, pensando na respiração diafragmática; depois o aquecimento vocal, buscando uma voz equilibrada, flexível e afinada. Quando se fez necessário, realizamos o ensaio de naipe, em que dividimos o grupo em dois; um grupo ficava comigo e o outro com a pianista. Para finalizar, realizávamos o ensaio geral para preparar as obras musicais com todos.

## dados sobre os coralistas

## a pesquisa com os "Jovens de ontem"

Para explicar o processo da análise realizado no trabalho, apresento os problemas diagnosticados nesse processo de investigação, através das músicas trabalhadas.

A seguir apresentarei as músicas *Vinhetas de maracatu* e *Lua e estrela* servindo como exemplos de como se tentou solucionar os problemas de afinação e ritmo e os resultados obtidos junto às músicas do repertório estudado.

### Vinhetas de maracatu

A música *Vinhetas de maracatu*, dos compositores Dimas Sedícia e Antonio Nóbrega, com arranjo de Edu Fernandes a quatro vozes, foi escolhida por tratar-se de um arranjo de melodias sobrepostas do folclore nordestino. O arranjo está em fá maior, contém 9 compassos e têm a tessitura do sol2 ao dó4. A música está estruturada com melodias sobrepostas, facilitando ao coro uma junção mais rápida de uma música a mais de uma voz.

Pensei em possibilitar ao coro através dessa música um trabalho sistematizado de ritmo, sendo que a cada melodia o ritmo é variável. No ensaio em que apresentei a música a eles, observei que a melodia não era o ponto a ser analisado, mas sim o ritmo. No ensaio seguinte, solicitei que se dividissem em três grupos (homens, contraltos e sopranos) e que cada grupo realizasse as células rítmicas, percutando-as uma vez com palmas, outra vez com os pés e outra vez batendo as mãos nas pernas, e como última vez percutando em qualquer parte do corpo, porém falando o texto junto com a percussão, conforme demonstra a célula rítmica a seguir:



FIGURA 1

Células rítmicas de *Vinhetas de maracatu*.

A célula rítmica acima é o trecho inicial da música *Vinhetas de maracatu* que está a seguir.

## VINHETAS DE MARACATU

Dimas Sedícia/Antonio Nóbrega  
arr: Edu Fernandes

Soprano

Alto

FIGURA 2

Parte da música *Vinhetas de maracatu*.

Após a realização dessa atividade, pude perceber que o aspecto rítmico da música passou a ficar mais claro para todos. Os cantores conseguiram executar com mais facilidade a obra, deixando a dicção do texto e o ritmo de acordo com o que se espera para essa obra.

Como foi citado acima, nessa obra, o aspecto de afinação não era o mais grave e sim o aspecto rítmico; contudo, isso não quer dizer que a afinação do coro era satisfatória. Quanto a isso, o mesmo levou um pouco mais de tempo para conseguir um bom resultado. Nas partes femininas, esse processo ocorreu mais rápido, todavia, na parte masculina, esse processo foi um pouco mais demorado, devido à pequena extensão vocal dos homens. Trabalhei a questão da técnica vocal somente com eles, com exercícios respiratórios e de extensão vocal em várias aulas, surgindo dentro desse processo resultados positivos.

### Lua e estrela

Um exemplo de como foi trabalhada a questão da melodia (afinação) foi a realização de um *vocalise* baseado na música *Lua e estrela*, do autor Vinícius Cantuária com o arranjo de Nenê Cintra, a duas vozes. Estabeleci uma relação entre o *vocalise* e a parte da música que estava apresentando problemas melódicos de afinação a qual apresento a seguir o *vocalise* que realizei.



FIGURA 3  
Exercício para a música  
*Lua e estrela*.

Segue um trecho da música *Lua e estrela* que estava apresentando problemas de afinação nos compassos dois e três, os quais deram origem ao *vocalise* acima.



FIGURA 4  
Trecho da música *Lua e estrela*.

Após a realização desse *vocalise*, pude perceber uma grande evolução melódica (no aspecto de afinação) e harmônica em toda a música. Após a realização desse *vocalise*, realizamos na sequência a música *Lua e estrela* e para satisfação de todos o resultado foi imediato e positivo. O coro relacionou bem o *vocalise* com a parte da música que não estava bem.

Esses processos – tanto rítmicos quanto melódicos (afinação) – foram também realizados com as outras músicas com resultados bem positivos, em que pude perceber que a cada nova música esses processos aconteciam em um menor espaço de tempo e com uma qualidade sonora muito melhor.

## considerações finais

Relato na pesquisa com o grupo Jovens de Ontem uma situação positiva do aprendizado musical de idosos observada atentamente nas situações de ensaio. Tendo percebido que o grupo não fazia bem algumas práticas, com maior atenção aos *vocalises*, na prática do aquecimento corporal comecei a trabalhar com os cantores essa vivência musical mais detalhada, a partir do próprio repertório, em que foram aparecendo os resultados positivos com poucos meses de ensaios. O trabalho de conclusão de curso mostra os 13 meses em que eu realizei a pesquisa, bem como as dificuldades com que me deparei no início do trabalho, além das vitórias alcançadas logo nos primeiros meses, verificadas também nas apresentações.

A técnica vocal para idosos é uma questão um tanto delicada, principalmente porque sempre aparecem pessoas novas para o grupo, as quais muitas vezes nunca cantaram na vida, que têm problemas de afinação relacionados a muitos fatores. Todavia, eu acredito que todas as pessoas estão aptas a cantar. É perceptível nos coralistas do coral Jovens de Ontem o desejo de cantar, de se sentir útil, de sentirem-se importantes quando são admitidos no coral.

Nos casos das pessoas que chegam perguntando se podem cantar no coral, eu respondo que sim e digo que preciso realizar com elas um pequeno *vocalise* para conhecer e classificar suas vozes. Quando informo o naipe em que elas irão cantar, a felicidade em saber que já fazem parte do coro é muito grande e isso faz com que elas se sintam mais motivadas ainda.

A pesquisa terminou em março de 2012, porém eu seguí com esse repertório e outras peças, que fui acrescentando no decorrer do ano. A quantidade de pessoas que aderem ao coral, assim como os depoimentos que ouço, são muito importantes para a minha experiência, não só musical, mas de vida. É a confirmação de que esse trabalho está dando bons resultados motivando a buscar sempre estratégias de ensino para o meu aperfeiçoamento e para o desenvolvimento de uma educação musical para pessoas idosas através do canto coral.

## referências

AMATO, D. C. *A contribuição da atividade coral na qualidade de vida da terceira idade*. (Relato de uma experiência). Monografia (Pós-graduação em Educação Musical) – Faculdade de Música Carlos Gomes, Campinas, 2004.

AMATO, R. de C. F. O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-musical. *Opus: Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM)*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 75-96, 2007.

BRÉSLEA, L. Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e possibilidades. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 16, p. 7-16, 2007.

COELHO, H. de S. N. W. *Técnica vocal para coros*. São Leopoldo: Sinodal, 1994.

COSTA, P. Coro juvenil nas escolas: sonhos ou possibilidade? *Música na Educação Básica*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 83-92, out. 2006.

COSTA, P. R. M. *Diagnose em canto coral: parâmetros de análise e ferramentas para a avaliação*. Dissertação (Mestrado em Musicologia)–Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FERNANDES, A. J.; KAYAMA, A. G.; OSTERGREN, E. A. A prática coral na atualidade: sonoridade, interpretação e técnica vocal. *Música Hoje*, v. 8, n. 1, p. 51-74, 2001.

FIGUEIREDO, C. A. Reflexões sobre aspectos da prática coral. In: FIGUEIREDO, C. A. et al. *Ensaio: olhares sobre a música coral brasileira*. Organização Eduardo Lakschevitz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2008. p. 3-28.

FIGUEIREDO, C. A. et al. *Ensaio: olhares sobre a música coral brasileira*. Organização Eduardo Lakschevitz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2008.

FIGUEIREDO, S. L. F. da. *O ensaio coral como movimento de aprendizagem: a prática coral numa perspectiva de Educação Musical*. Dissertação (Mestrado em Música)–Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

FONTEARRADA, M. T. de O. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GOIS, M. P. de A. M. Educação musical e canto coral: ferramenta prática e desenvolvimento. In: ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 9.; SIMPÓSIO CORAL INFANTIL, 1., 2009, Campo Grande. *Anais...* Campo Grande: Abem, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios*. 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/26072002pldoso.shtml>>. Acesso em: 8 jul. 2013.

KERR, S. Carta canto coral. In: FIGUEIREDO, C. A. et al. *Ensaio: olhares sobre a música coral brasileira*. Organização Eduardo Lakschevitz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2008. p. 116-143.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. *Práticas de ensinar música*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

MATHIAS, N. *Coral, um canto apaixonante*. Brasília: Editora Gráfica e Fotolito, 1998.

PENNA, M. L. *Reavaliações e buscas em musicalização*. Revista Heloisa Helena Paiva. São Paulo: Loyola, 1990.

RABELO, T. F. V. O canto coral como prática educativo-musical na terceira idade. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE, 5., 2011, São Cristóvão. *Anais...* São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2011.

SOUZA, C. M. S. a. Terceira idade e música: perspectivas para uma educação musical. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 16., 2008, Brasília. *Anais...* Brasília: Anppom, 2008.

WIS, R. M. Metáforas físicas no ensaio coral: uma abordagem baseada em gestos para o desenvolvimento de habilidades vocais e da compreensão musical. *Choral Journal*, p. 25-33, Oct. 1999.

Recebido em  
18/05/2013

Aprovado em  
02/07/2013



# Artigos Científicos -

TEMÁTICA: PERFORMANCE MUSICAL

# Artigos Científicos -

TEMÁTICA: PERFORMANCE MUSICAL

Revista Música Hodle, Goiânia - V.16, 232p., n.2, 2016  
escolhendo o repertório coral: uma tarefa de regentes?

Matheus Cruz Paes de Almeida (Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil)  
*matheuscpa.cruz@gmail.com*

**Resumo:** O artigo discute primeiramente a formação do regente coral nos aspectos de técnica vocal, técnica de regência, técnica de ensaio ou gestão de ensaio, elaboração ou adaptação de arranjos e o papel do regente na escolha do repertório coral. O artigo também propôs uma prática não somente centrada no regente, mas voltada para o interesse dos coralistas. Esta proposta foi desenvolvida através de um estudo de caso com o coral *Nossa Voz* de Flórida-PR. A participação destes coralistas na escolha do repertório foi um processo que trouxe motivação, identidade e boas lembranças para o grupo. O referencial teórico considerou trabalhos de Amato (2010), Bartle (2003), Cox (2006), Devenny (2014), Lakschevitz (2007), Kerr (2007), Vieira e Ray (2007), Schmeling (1999), entre outros.

**Palavras-chave:** Escolha de repertório coral; Prática coral; O papel do regente coral.

**Selecting the choir repertoire: the conductor's job?**

**Abstract:** This article discusses the formation of the choir conductor in the aspects of vocal technique, conducting technique, assay technique and management of test, development or adaptation of arrangements and the role of the conductor in the choice of choral repertoire. The article also proposed a practice not only centered on the conductor, but focused on the interest of the choristers. This proposal was developed through a case study with the choir *Nossa Voz of Florida-PR*. The participation of these choristers in the choice of repertoire was a process that brought motivation, identity and good memories for the group. The theoretical framework considered Amato works (2010), Bartle (2003), Cox (2006), Devenny (2014), Lakschevitz (2007), Kerr (2007), Vieira and Ray (2007), Schmeling (1999), among others.

**Keywords:** Choice of choral repertoire; Choir practice; The role of choir conductor.

**Seleccionando el repertorio del coro: la labor del conductor?**

**Resumen:** Este artículo se describe la formación del director de coro en los aspectos de técnica vocal, la realización de la técnica, técnica de ensayo y manejo de pruebas, desarrollo o adaptación de los acuerdos y el papel del conductor en la elección del repertorio coral. El documento también propone una práctica no sólo centrada en el conductor, pero se centró en el interés de los coralistas. Esta propuesta fue desarrollada a través de un estudio de caso con el coro *Nossa Voz de Florida-PR*. La participación de estos coralistas en la elección del repertorio fue un proceso que TROUSSÉ motivación, identidad y buenas

recuerdos para el grupo. El marco teórico considerado Amato funciona (2010), Bartle (2003), Cox (2006), Davenny (2014), Lakschevitz (2007), Kerr (2007), Vieira y Ray (2007), Schmeling (1999), entre otros.

Palabras clave: Elección del repertorio coral; Los ensayos del coro; El papel de director de coro.

O artigo discute a formação do regente coral focando nas aptidões necessárias para a escolha do repertório, sendo este voltado para um coro específico: o coral *Nossa Voz de Flórida-Pr*. O texto também aborda como a participação dos coralistas na escolha deste repertório influenciou o trabalho do coro como um todo. O referencial teórico considerou trabalhos de Amato (2010), Bartle (2003), Cox (2006), Davenny (2014), Lakschevitz (2007), Kerr (2007), Vieira e Ray (2007), Schmeling (1999), entre outros. A principal conclusão em que chegamos foi que a motivação foi o agente mais evidente dessa nova proposta metodológica em relação a escolha de repertório para o grupo, à comunidade e ao regente.

## 1 A formação do regente e a escolha do repertório

As habilidades necessárias para o regente realizar um trabalho coral significativo são diversas. A técnica vocal certamente é um elemento crucial em sua formação; conseguir extrair de seu coro a sonoridade desejada é uma das habilidades que determinará a qualidade sonora desse grupo. Além desses aspectos, a técnica de regência é uma habi-

Revista Música Hodie, Goiânia - V.16, 232p., n.2, 2016 Recebido em: 25/01/2016 - Aprovado em: 21/02/2016

lidade que também influencia nessa sonoridade e que possibilita uma comunicação entre coralista e regente de forma mais intimista e significativa. Figueiredo soma, a estas, outras habilidades como: "solfejo, treinamento auditivo, harmônico, análise musical, domínio de um instrumento e outros itens comuns a todas as atividades musicais" (FIGUEIREDO, 2007, p. 6).

Sabemos que todas essas capacidades são extremamente importantes na formação de um regente coral. Segundo Ramos (2003), além desses elementos há outros extremamente relevantes:

O exercício da regência pressupõe conhecimento na área de técnica vocal, ouvido apurado para as questões de afinação, timbre, precisão rítmica, desenvolvimentos para questões analíticas e musicológicas, domínio do repertório e das questões interpretativas de naturezas estilísticas, muita cultura geral, literária e artística. Além disto, na maioria dos casos, é necessário ter uma apurada técnica de resolução de problemas, seja através de atividades educativas, seja apenas sendo capaz de muita clareza para a identificação e criação de estratégias para a obtenção de resultados. Muitas vezes, em se tratando de Regência Coral, são necessárias qualidades pessoais não exatamente musicais, como certa capacidade de gerência de problemas entre pessoas, de liderança de longo prazo associado a um certo carisma que pode ter inúmeros faces ou mesmo a de ser o empresário de seu próprio grupo, entre outras que poderão sempre surgir e se manifestar de acordo com circunstâncias especiais. (RAMOS, 2003, p. 1)

À frente de um coro, o regente certamente necessitará de todas essas habilidades listadas acima. Destacamos, porém, a necessidade de o regente lidar com a resolução de problemas tanto musicais como extramusicais em seu coro. Estratégias específicas de ensino minimizam problemas musicais relativos à afinação, à dicção, ao ritmo, à harmonia; vocálicos com fragmentos do repertório antecipam dificuldades e já propõem soluções; problemas rítmicos podem ser percutados no corpo, de uma forma que os cantores consigam assimilar e transferir essa experiência para a peça realizada.

Problemas extramusicais podem estar relacionados a questões administrativas, a questões de relacionamento interpessoal, e também à ação que o coro desempenha na vida das pessoas. Amato (2010) salienta que

o ofício da regência coral requer de seu praticante um conjunto de habilidades inter-relacionadas referentes não somente ao preparo técnico-musical, mas também à gestão e condução de um conjunto de pessoas que buscam motivação, educação musical e convivência em um grupo social. Adjacentes a tais habilidades estão os saberes interdisciplinares – educacionais, musicais, fonoaudiólogos, históricos, etc. –, os quais, em sinergia, conduzem a uma prática de canto em conjunto concomitantemente gratificante aos seus participantes e aos ouvintes, com desempenho social e musicalmente ativo. (AMATO, 2010, p. 5)

Mas, certamente, um grande desafio a ser enfrentado no trabalho coral é aquele relacionado à escolha do repertório. É aí nos perguntamos: esta tarefa, comumente realizada pelo regente, poderia ser compartilhada com os cantores?

Antes de tudo, pensemos em vários aspectos que podem interferir nesse processo de eleição das peças a serem cantadas. Em primeiro lugar, qual é a função desse coro na instituição



à qual ele pertence? É coro que faz parte de empresa, de escola, de igreja? É coro comunitário, feminino, masculino, misto, de terceira idade, ou coro independente? Pode ser um coro que tenha sido criado com o propósito de formar novas plateias? O trabalho poderia ser então executado, inicialmente, por meio de um repertório comum a essa plateia e, em um segundo momento, ocorrer a inserção de um novo repertório.

É sabido que o coro também pode ser utilizado como um rico espaço de educação musical para os coralistas. Conforme Penna (1990), "o canto coral é tido, com frequência, como instrumento privilegiado de musicalização" (PENNA, 1990, p. 68). Dessa forma, a tarefa do regente poderá ser desde alfabetizar musicalmente os cantores até propor a discussão de outros aspectos musicais. Neste caso, a ação do regente será totalmente pedagógica, oportunizando atividades com esse caráter didático.

De qualquer forma, levanta-se a questão se será o regente quem deverá escolher o repertório, pautado em sua experiência, em seu gosto pessoal, ou poderá levar em consideração a opinião dos coralistas, deixando-os participar desse processo de escolha.

Em busca de obter respostas baseadas em autores relacionados ao trabalho coral, a bibliografia apresentou propostas como a da regente Elza Lakschevitz. A regente apresenta a importância que o repertório escolhido tem na vida dos coralistas, afirmando que o repertório pode proporcionar desde elementos musicais até elementos sociais, educativos e culturais. É que é dever do regente lidar com essas escolhas, sem se esquecer de que o repertório também deve ser prazeroso de ser executado (LAKSCHEVITZ *apud* FIGUEIREDO, 2007, p. 49).

Nancy Cox (2006) apresenta alguns critérios para a escolha do repertório em um coro de escola. Dentre os critérios, a autora enfatiza que o regente deve refletir em sua análise sobre os elementos musicais que aquele repertório específico pode proporcionar aos alunos e como o repertório poderá auxiliá-los na ampliação de sua sensibilidade musical.

Outros elementos relacionados à escolha de repertório são levantados por Figueiredo (1990, p. 22). Ele mostra que o melhor caminho para a escolha do repertório, de acordo com ROE, "é escolher música autêntica que seja um bom exemplo de estilo, época, cultura e que contenha boa organização formal e qualidades expressivas" (FIGUEIREDO, 1990, p. 22). De acordo com a proposta apresentada por DeVenny (2014, p. 78), encontrar as peças certas para seu grupo é uma tarefa demorada que requer tempo e cuidado, mas que faz parte desse trabalho do regente para se obter um bom resultado. No artigo, o autor lista inúmeras atividades que o regente deve buscar para realizar essa tarefa de escolher o repertório para seu grupo. Dentre elas, estar em contato com editoras de partituras, participar de congressos que possibilitem ouvir outros coros realizando um repertório variado, frequentar concertos de coros semelhantes ao seu e, por fim, ficar atento ao acervo de partituras do lugar onde trabalha.

Essa mesma proposta de escolha do repertório por parte do regente é apresentada pela regente Jean Bartle (2003, p. 182), que aponta os pontos cruciais para a escolha do repertório de coro infantil, mas que sem dúvida também pode ser aplicado à escolha do repertório de outros tipos de grupos corais:

Claramente, um das mais importantes e demoradas tarefas que um regente de um coro infantil deve fazer é escolher repertório adequado. Com um repertório digno, o coro tem o potencial de atingir grandes alturas artísticas. Com repertório pobre ou modesto, esse potencial nunca será alcançado. Crianças devem ser ensinadas apenas com o material mais valioso musicalmente. Para os jovens, apenas o melhor é suficientemente bom. Eles devem ser levados a obras-primas por meio de obras de arte. Uma peça que vale a pena sempre ajuda a criança a crescer musicalmente e colaborar para desenvolver a beleza da voz da criança. Idealmente também irá beneficiar outras áreas de crescimento – estéticas, sociais, históricas, educacionais e políticas. (BARTLE, 2003, p. 182)

Além de todos esses aspectos, a elaboração de arranjos ou de adaptações tem sido, também, uma prática frequente entre os regentes. Neste artigo, ao mencionarmos os termos "arranjo" e "adaptação" teremos em mente as definições apresentadas por Bastos (2003). Segundo o autor, o arranjo é caracterizado pela "reestruturação de uma obra ou de um tema musical com a inserção de novos elementos, obtidos a partir de técnicas musicais específicas, como desenvolvimento temático, variação, polifonia, instrumentação, harmonização e outras" (BASTOS 2003 *apud* VIEIRA; RAY, 2007, p. 10).

Ainda segundo o autor, "adaptação é transporte de uma obra musical para formações instrumentais ou vocais diferentes daquela para a qual foi composta, com a possibilidade de inserção de elementos estruturais que não constavam da versão original" (BASTOS 2003 *apud* VIEIRA; RAY, 2007, p. 10.).

Kerr (2007) apresenta outras considerações importantes sobre o que deve ser relevante para fazer um acordo

a minha intenção é criar uma peça adaptada às condições vocais específicas de um determinado coro, sem exigir mais do que aquilo que ele possa fazer espontaneamente,

sem que ele seja obrigado a enfrentar textos estrangeiros, problemas de estilo ou tessituras que antes nunca precisou alcançar. (KERR, 2007, p. 131)

Como no Brasil há uma grande dificuldade de acesso a materiais impressos, os regentes se mobilizam realizando arranjos ou adaptações que se adequem à realidade de seus coros, em sua maioria coros amadores – um “coro formado por leigos”, de acordo com Ramos, e que não recebe remuneração (RAMOS, 2003, p. 16).

## 2. Estudo de caso

Para a discussão deste artigo, foi realizado um estudo de caso do grupo “Nossa Voz” da cidade de Flórida, interior do estado do Paraná. A escolha do grupo, dentre outros fatores, deu-se por se tratar de um coro que estava sob a responsabilidade do próprio autor do estudo. O grupo era formado basicamente por mulheres, contendo apenas um homem, com pessoas de faixa etária superior a vinte anos e inferior a oitenta. Era um grupo pequeno que realizava obras a duas ou a três vozes, a maioria delas cânones ou melodias sobrepostas. Os ensaios aconteciam na Casa da Cultura da cidade todas as segundas-feiras, das 19h30min às 21h30min, num anfiteatro com capacidade para aproximadamente 150 pessoas, com um palco condizente com o tamanho do coro. Nesse espaço, havia uma sala em que guardávamos as partituras e o teclado utilizado nos ensaios. O coro contava com uma tecladista que nos auxiliava em todos os ensaios e apresentações. Era um coro comunitário, vinculado à Prefeitura Municipal, formado em fevereiro de 2010, com o objetivo inicial de proporcionar uma atividade musical para as pessoas da terceira idade ou acima de cinquenta anos. Como na época a procura não foi a esperada, abrimos novas vagas para pessoas da comunidade em geral, comerciantes, funcionários públicos, professores, enfim, a todos os que quisessem cantar e que tivessem idade superior a vinte anos.

No decorrer do primeiro ano, foi observada uma insatisfação dos cantores em relação ao repertório, que foi pensado inicialmente em oferecer aos coralistas uma grande variedade de estilos musicais, proporcionando uma ampliação de seu repertório pessoal. Considerando essa insatisfação e pensando em uma solução para esse descontentamento, tivemos a ideia de convidar os cantores para auxiliar nesse processo de escolha do repertório, como forma de motivá-los e também de motivar outros integrantes para o coro.

Como podemos observar, a literatura pesquisada apresenta uma prática comum entre os regentes em relação à escolha do repertório. Sugere uma escolha pautada em um repertório amplo, diversificado, que proporcione aos coralistas uma grande variedade de estilos, gêneros e línguas; peças que eles sejam capazes de realizar bem e que possibilitem um desafio a ser vencido, sendo essa prática, tradicionalmente, tarefa exclusiva do regente. Contudo, apresentava-se-nos um problema cuja solução caberia a nós buscar: os coralistas não queriam realizar parte do repertório proposto. Nossos procedimentos, a partir daí, ganharam nova direção, buscando inserir os cantores nessa ação de escolha do repertório.

## 3. Participação dos coralistas na escolha do repertório

Na busca de encontrar autores que nos apoiassem nessa ação, deparamo-nos com uma experiência semelhante à nossa. A regente e professora Agnes Schmeling<sup>1</sup> compartilha em seu artigo essa experiência com um coral de adolescentes; nele, a professora relata que “cada vez mais os cantores querem ser agentes do processo” (SCHMELING, 1999, p. 2). Considerando isso, ela sempre iniciava o ano letivo do coro discutindo com eles o que eles gostariam de cantar, quais eram as sugestões que eles traziam naquele ano. A partir dessas informações ela analisava e escolhia o repertório, pensando nas apresentações e na forma com que apresentaria essas escolhas ao grupo, mas sempre os envolvendo como membros ativos dessas escolhas.

Outra proposta de escolha do repertório que se aproxima do raciocínio que tentamos desenvolver é apresentada por Torres (2003, p. 67), quando destaca a atenção que os regentes devem ter em ouvir o que seus coralistas estão cantando e permitir que essas também sejam possibilidades de repertório.

A construção do repertório é uma constante motivação e elemento vital no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, com “ouvimentos atentos” ao que os coralistas cantam em suas rodas de violão, nos intervalos, ao que sugerem que seja cantado, ao que gostam, ao que faz parte de seu cotidiano [...]. (TORRES et al, 2003, p. 67 apud SILVA; FEZA; ARAÚJO; MIRANDA, 2007 p. 5)

Assim, as indicações de estar atento ao que os alunos cantam ou trazem de sugestão para dentro do ensaio são as ideias centrais das duas propostas apresentadas acima. Como podemos observar, essa participação dos coralistas na escolha do repertório traz para o grupo uma característica única, possibilitando ao grupo mais que uma afinidade entre os membros; dá-lhes uma identidade. Por esta razão, Igayara (2007) diz que

a escolha de repertório para um coro está intrinsecamente ligada à definição de sua identidade. A recusa ou a aceitação de uma música no repertório de um grupo coral passa pela discussão, por seus participantes, do que aquela obra acrescenta na identidade do grupo. (GAYARA, 2007, p. 1)

É claro que o fato de os coralistas participarem da escolha do repertório de seu grupo não retira a autonomia do regente de escolher determinada peça para o grupo. O que estamos propondo é uma cooperação entre ambas as partes – regente e coralistas – para que dessa forma possa haver uma maior cumplicidade entre os membros participantes desse grupo; essa cumplicidade também pode ser entendida como mais um dos elementos formadores da identidade desse grupo.

Podemos dizer que a identidade de um grupo, como por exemplo, um grupo coral, é bastante influenciado pelas relações que cada membro tem consigo mesmo e com os outros.

É importante considerar que cada um traz consigo experiências vividas com outras pessoas que vão se somando e se acomodando, formando a identidade daquele grupo. Na escolha do repertório, essas experiências individuais que cada um traz conseguem se tornar grandes possibilidades ao regente, quando são transmitidas por meio das sugestões de músicas, possibilitando ao regente refletir sobre a definição desse repertório; elegem um conjunto de peças que traz consigo a identidade de cada pessoa e que forma, depois, a identidade daquele grupo.

Quando esse processo de participação do coralista na escolha do repertório é executado e bem sucedido, certamente afloram nos coralistas sentimentos que os motivam a permanecer no grupo e os incitam a convidar outras pessoas a cantar nesse grupo, pois dessa forma eles se sentem partes integrantes das ações do grupo; a energia do ensaio fica melhor, as músicas fluem com mais leveza, oportunizando uma boa realização desse repertório.

Um dos sentimentos que conseguimos resgatar com essa prática da participação dos coralistas na escolha do repertório foi a motivação. Entendemos a motivação, nesse processo, como aquele registrado por Amato e Neto quando dizem sobre

um estado psicológico no qual o indivíduo tem disposição para realizar uma ação, seja no trabalho, seja em qualquer esfera de sua vida. Na raiz latina da palavra, *mo-vere*, encontra-se uma de suas características-chave, o movimento, a dinâmica, ou seja, motivação não é algo implantado no indivíduo de forma permanente, mas sim um processo contínuo em que fatores de diversas naturezas atuam, a partir da concretização dos desejos das pessoas, do cumprimento de suas metas e do atendimento de suas expectativas (AMATO NETO, 2005). Para motivar, é preciso cultivar a autoestima individual, integrar a pessoa ao seu grupo de trabalho e fazê-la se sentir importante para o sucesso coletivo. (AMATO; NETO, 2009 p. 88)

Esse processo de cultivar esse espírito de motivação dentro do ensaio deve ser, sem dúvida, algo a ser encorajado. Acreditamos que esse processo motivacional teve seu advento, em nosso caso específico, com o processo de inserção dos coralistas na escolha do repertório, que ocorreu através da investigação por meio de um questionário. Nesse questionário perguntamos quais eram as músicas que eles gostariam de cantar no coro; cada cantor deveria nos fornecer dois exemplos delas. A outra pergunta que realizamos era por que eles gostariam de cantar aquela música no coro. Os resultados desse questionário levaram-nos a concluir que mais de oitenta por cento do coro sugeria músicas do estilo sertanejo. Os cantores relataram que gostariam de cantar esse tipo de música no coro porque remetiam a uma boa fase da vida, trazendo-lhes inúmeras lembranças.

Estudar experiências musicais a partir de lembranças de idosos pode mostrar uma construção com a música que foi feita com o passar dos anos, o que possibilita refletir sobre o que foi vivido. Mas, não uma vivência qualquer, esquecida, e sim a experiência que ainda hoje está presente, pois ainda tem o valor, ainda possui alguma significação. (MARQUES, 2010, p. 1003)

O pensamento de Marques (2010, p. 1003) foi identificado nos coralistas por meio do estilo sertanejo mencionado no questionário; nele, eles apresentam músicas desse estilo que remetem a experiências significativas em suas vidas. Cabe ressaltar que, neste trabalho, consideramos música sertaneja aquela que se caracteriza como "gênero não urbano" ou "a música do sertão norte e nordeste" (SOBOLL, 2007, p. 24), que tem geralmente como acompanhamento o violão, o acordeão e principalmente a viola caipira.

Essa discussão do repertório aconteceu quando fomos comentar sobre as respostas que eles haviam colocado no questionário. Relatamos a eles que todas aquelas sugestões seriam utilizadas como material sugestivo de escolha do repertório do semestre seguinte; não seria possível cantar algumas daquelas músicas naquele semestre, obviamente pelo tempo de preparação que exigiam e pela quantidade de repertório que era escolhido por semestre. Logo

após esse momento, iniciou-se a procura por arranjos ou por adaptações das músicas relacionadas a esse estilo musical predominante nas sugestões apresentadas pelos coralistas – o estilo sertanejo.

Nessa procura pelas músicas referentes a esse estilo musical, não foram encontrados muitos arranjos. Dos que foram encontrados, alguns eram a quatro vozes e outros eram adaptações que, como os arranjos, não eram adequados para aquele grupo. Por consequência, iniciamos uma confecção de arranjos e de algumas adaptações dos arranjos encontrados que viesse ao encontro da necessidade da formação que estava sendo adotada para aquele grupo, possibilitando realizar esse repertório sertanejo de uma forma positiva e estimulante.

É bom lembrar que essa prática de confecção de arranjos tem-se tornado comum no Brasil e, como afirma Soboll, seu uso

tem sido quantitativamente superior em comparação ao uso de composições originais para coro. Por isso, é fato comprovado que a escrita de arranjos se tornou uma prática frequente e quase necessária para os regentes de coros amadores. (SOBOLL, 2007, p. 9)

Essa afirmação de Soboll (2007) indica-nos mais um elemento necessário à formação do regente coral: a prática de realizar arranjos. Sem dúvida, a partir da prática de confeccionar arranjos veio também a necessidade de realizar adaptações para os arranjos já feitos. Com o coral "Nossa Voz", realizamos essas duas práticas: a de confeccionar arranjos e a de realizar adaptações. Primeiro, foi a prática de confeccionar arranjos das músicas que não possuíam ou que não havíamos encontrado arranjos prontos, que foram "Tocando em Frente" e "Luar do Sertão". A outra prática foi a de realizar adaptações de arranjos encontrados. Alguns deles eram escritos para quatro vozes, o que nos impossibilitava realizá-los. Dessa forma, após a adaptação desses arranjos, foi possível realizar essas peças. Um exemplo dessa prática foi com o arranjo da música "Asa Branca" de Luiz Gonzaga, arranjo de Marcos Leite a quatro vozes, que foi adaptado para três, o que possibilitou ao coro realizá-lo.

Essa prática de confeccionar arranjos e adaptações ocorreu no coral "Nossa Voz" devido também à impossibilidade de acesso a materiais que fossem passíveis de serem realizados com o grupo. Com isso, comprava-se a argumentação de Pereira, ao mencionar a

necessidade de escrever um arranjo que se ajuste bem àquele coral em particular, quer seja pela formação do grupo, por uma exigência do repertório ou mesmo por um desejo dos cantores. Se há falta de repertório, falta também quem escreva arranjos de boa qualidade para diferentes formações (para 3, 4 ou 5 vozes, coros femininos, masculinos, etc.), organizados em diferentes graus de dificuldade e que este repertório esteja sendo constantemente renovado. (PEREIRA, 2006, p. 2 apud SOBOLL, 2007, p. 9)

Em nosso caso, pudemos confirmar a necessidade de o regente ter essa habilidade de realizar a prática de confeccionar arranjos e adaptações, que se constitui um procedimento comum em nosso país, pela falta de material impresso.

Com a iniciativa de inserir os cantores na escolha do repertório, identificamos inúmeros pontos positivos que comprovam a eficácia desta ação. Com a inserção desse repertório buscado a partir das escolhas deles, houve motivação para não mais faltarem aos ensaios. Observamos que os números de faltas aos ensaios diminuíram significativamente.

Outro fato importante observado foi aquele relativo à chegada sem atraso ao ensaio. Eles alegavam que chegavam atrasados por inúmeros fatores, mas principalmente por não quererem realizar o aquecimento vocal. Em determinado ensaio, tivemos de explicar-lhes que para bem realizarmos aquele repertório escolhido em conjunto, precisaríamos realizar um aquecimento que nos facilitasse realizá-lo. Dessa forma, não mais chegaram atrasados ao ensaio e, quando isso acontecia, se justificavam, assumindo assim uma postura completamente positiva e responsável.

Observamos também elementos positivos não só dentro do coro, mas fora dele. Identificamos, por exemplo, um aumento considerável no número de pessoas da plateia após a apresentação desse repertório. Notamos as pessoas mais empolgadas e motivadas em ir aos concertos, questionando quando seriam e a que horas seriam os concertos seguintes. Outro fator importantíssimo foi a entrada de novos coralistas para o coro, fortalecendo a autoestima do grupo e os motivando a realizar cada vez melhor o repertório.

Foi constituído um repertório que continha elementos que eram possíveis e adequados ao grupo. As letras das músicas sertanejas remetiam em sua maioria a uma história com a qual os coralistas geralmente se identificavam, possibilitando uma reflexão sobre esse texto que favorecia imensamente a interpretação da peça. Outro fator importante nesse processo pôde ser explorado a partir do ritmo do baião, que apareceu em inúmeras músicas, propiciando um treinamento rítmico. Em algumas peças, a ênfase foi na harmonia, onde trabalhamos aspectos de equalização do som e afinação.

Sem dúvida, a exploração desses elementos nesse repertório sertanejo proporecionou um grande crescimento ao grupo, fortalecendo os vínculos afetivos dos membros, atri-

morando elementos musicais pertinentes a esse estilo e também ampliando sua atenção para outros estilos.

## Conclusão

A bibliografia consultada apontava uma prática comum o regente visto como o único agente na escolha do repertório. Essa ação do regente de definir o repertório de seu grupo, pautado em suas experiências e buscando oferecer-lhe peças que, em sua opinião, pudessem levar o grupo a um melhor desenvolvimento musical é um procedimento corriqueiro, tradicionalmente utilizado pelos regentes, como indica a literatura.

Em nossa prática, quisemos ousar um pouco mais, convidando os cantores a participar dessa escolha. Por meio de um questionário, tivemos acesso às opiniões deles sobre que repertório gostariam que fosse executado no coro; depois de analisadas, algumas peças foram selecionadas para a execução com o grupo.

Os resultados dessa eleição de nova proposta metodológica em relação ao procedimento de escolha de repertório trouxeram benefícios ao grupo, à comunidade e ao regente. Com relação ao grupo, identificamos inúmeros pontos positivos advindos dessa ação: os cantores se sentiram mais valorizados e, conseqüentemente, essa ação os motivou a não mais faltarem aos ensaios, a não chegarem mais atrasados e principalmente a quererem cada vez mais apresentar as peças que faziam parte de suas vivências. Com isso, a comunidade, ou seja, a plateia se identificou com esse repertório e começou a ficar cada vez mais presente nos concertos; esse fator foi observado pelos coralistas como um grande elemento motivacional para eles. Quanto ao regente, ter a oportunidade de vivenciar essa prática tão

pouco explorada em nosso meio foi um grande desafio. Entendemos este desafio como algo muito positivo, porque percebemos o quanto podemos errar ou nos equivocar quanto à escolha do repertório para um grupo, e como essa escolha afeta tanto positivamente quanto negativamente. Com a participação dos coralistas, acreditamos que as chances de não agradar aos coralistas e à plateia é, se não totalmente, bastante minimizada. Dessa forma, o regente pode ter um ambiente agradável e propício para a realização de um bom ensaio e para executar muita música.

Verificamos, então, que a inserção dos coralistas na escolha do repertório foi uma iniciativa extremamente positiva e trouxe muitos benefícios para o grupo. O crescimento de todos foi notório, mas a motivação percebida nos pareceu o ponto crucial para que permanecessem cantando.

## Nota

<sup>1</sup> Na época da escrita do artigo, a professora atuava junto ao Movimento Coral da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS.

## Referências

- AMATO, Rita de Cássia Fucci. A Regência além da Regência: Liderança e Inteligência Emocional em Maestros. In: XXX Encontro Nacional de Engenharia de Produção. *Maturidade e desafios da Engenharia de Produção: competitividade das empresas, condições de trabalho, meio ambiente*. São Carlos, SP, Brasil, 12 a 15 de outubro de 2010.
- BARTLE, Jean Ashworth. *Sound Advice – Becoming a better children's choir conductor*. Oxford University Press, USA, Feb 5, 2003.
- COX, Nancy. Repertoire Standards: Children's Choirs – Selecting Choral Literature for Children's Choirs: A Closer Look at the Process - Part I. *National Repertoire & Standards Chair*. Choral Journal. 2006.
- DEVENNY, David P. *Student Times – Repertory and Programming: Guidelines for the Young Conductor*. September, 2014. Disponível em <<http://emed.faculty.ku.edu/450/DeVenny.pdf>>. Acesso em: 17 Outubro 2015.
- FIGUEIREDO, C. A. et al. *Ensaio: Olhares Sobre a Música Coral Brasileira*. Organização Eduardo Laksechevitz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2007.
- FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de. *O Ensino Coral Como Momento de Aprendizagem: A Prática Coral numa Perspectiva de Educação Musical*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1990.
- FUCCI AMATO, Rita de Cássia; AMATO NETO, João. A motivação no canto coral: perspectivas para a gestão de recursos humanos em música. In: Revista da Associação Brasileira de Educação Musical, 22., 2009, Porto Alegre. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, V. 22, 87-96, set. 2009.

IGAYARA, Susana Cecília. *Discutindo o Repertório Coral*. In: Congresso Nacional de Educação Musical, 2007, São Paulo. *Anais...* São Paulo, 2007.

KERR, Samuel et al. *Ensaio: Olhares Sobre a Música Coral Brasileira*. Organização Eduardo Lakschevitz. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2007.

MARQUES, Jaqueline Soares. *Experiências musicais: um estudo a partir das lembranças de idosas*. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 19., 2010, Goiânia. *Anais...* Goiânia: UFG, 2010, p. 1002-1010.

OLIVEIRA, Vilmar Pereira de. *Diga-me o que ouves e te direi quem és: a influência e as contribuições da música no processo de construção da identidade de jovens da Região Metropolitana de Belo Horizonte*. 2012. 95 f. Monografia (Conclusão do curso) = Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Faculdade de Psicologia, 2012. Belo Horizonte, 2012.

PENNA, M. L. *Reavaliações e buscas em musicalização*. 2. Edição. São Paulo: Loyola, 1990.

RAMOS, Marco Antônio da Silva. *O Ensino da Regência Coral*. Tese de Livre-docência. Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 2003. São Paulo: USP, 2003.

SCHMELING, Agnes. *Cantar e conviver – uma experiência com um grupo coral de adolescentes*. In: VIII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, 2002, Natal, RN. *Anais...* Natal, RN: ABEM, 2002.

SILVA, Michele Juliana de Carli Anselmo da; FEZA, Aline Pedro; ARALDI, Juciane; MIRANDA, Maria de Jesus Cano. *Música na Educação Especial: um relato de experiência do projeto de extensão Atividades Alternativas Para Pessoas Com Necessidades Especiais*. In: I Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, Maringá, Pr. *Anais...* Maringá, Pr, 2007.

SOBOLL, Renato Stephanes. *Arranjos de Música Regional do Sertão Capira e sua Inserção no Repertório de Coros Amadores*. Tese de Mestrado. Universidade Federal de Goiás - Escola de Música e Artes Cênicas, 2007. Goiânia: UFG, 2007.

VIEIRA, Gabriel; RAY, Sônia. *Ensino coletivo de violão: Técnicas de arranjo para o desenvolvimento pedagógico*. In: XVI Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical e Congresso Regional da ISME na América Latina, 2007. *Anais...* João Pessoa, 2007.

---

Matheus Cruz Paes de Almeida - Estudante de Inglês e música no Johnson County Community College (USA) onde participa como tenor do coro da graduação em música. Matheus concluiu a pós-graduação em regência coral pela Universidade Estadual de Londrina-Pr (UEL) e a graduação em Educação Musical pela Universidade Estadual de Maringá-Pr (UEM). Teve seu artigo sobre canto coral publicado na revista da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) edição 2014. Nos últimos cinco anos tem se dedicado ao estudo da regência e do canto, participando de festivais em todo o Brasil e recentemente nos EUA. Seus últimos trabalhos foram com coros infantis, juvenis, adulto, e de terceira idade.

---



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra, de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

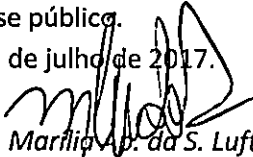
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de julho de 2017.

  
Marliana B. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

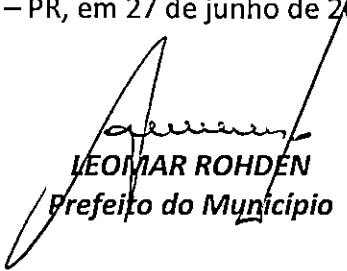
Estado do Paraná

## ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolver o evento 7º SARAU IN CONCERT que se realizará nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, nas dependências do Centro Cultural "Arte e Encanto" no Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA – MEI, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 025/2017, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 27 de junho de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

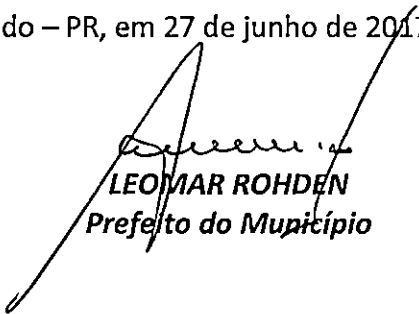
Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolver o evento 7º SARAU IN CONCERT que se realizará nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, nas dependências do Centro Cultural "Arte e Encanto" no Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA – MEI**, conforme descrito neste certame, ao valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 27 de junho de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1183  
de 27/06/17 FL. 39  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4422  
de 30/06/17 FL. 39  
Margo  
Visto